

## SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

## PORTARIA Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, e pela Portaria nº 8, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, Seção 2, página 45;

CONSIDERANDO as alterações da estrutura do Ministério do Turismo advindas do Decreto nº 10.359/2020, que efetiva a transferência da Secretaria Especial de Cultura - SECULT para o Ministério do Turismo - MTur determinado pelo Decreto nº 10.107/2020;

CONSIDERANDO a criação de novas unidades gestoras no Sistema SIAFI, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT/STN;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 72031.005626/2020-16, resolve:

Art. 1º Adequar as unidades gestoras 540023, 540028 e 540033 da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural para realizar os atos de gestão orçamentária e financeira, de acordo com as orientações contidas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540023, 540028 e 540033 da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural:

I. Maurício Noblat Waissman, CPF 872.631.905-59 - Ordenador de Despesa;

II. Paulo Cezar Dias de Alencar, CPF 119.218.818-79 - Ordenador de Despesa Substituto;

III. Kleber Rocha Queiroz, CPF 965.565.105-30 - Gestor Financeiro;

IV. Claudio Soares Corrêa, CPF 598.901.261-68 - Gestor Financeiro Substituto;

V. Endrigo Claujan Thomas de Vargas, CPF 919.815.570-91 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e

VI. Adriana Regina Leite Nunes, CPF 659.230.651-34 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão - Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO NOBLAT WAISSMAN

## SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

## PORTARIA Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, e pela Portaria nº 8, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, Seção 2, página 45;

CONSIDERANDO as alterações da estrutura do Ministério do Turismo advindas do Decreto nº 10.359/2020, que efetiva a transferência da Secretaria Especial da Cultura - SECULT para o Ministério do Turismo - MTur determinado pelo Decreto 10.107/2020;

CONSIDERANDO a criação de novas unidades gestoras no Sistema SIAFI, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT/STN;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 72031.005626/2020-16, resolve:

Art. 1º Adequar as unidades gestoras 540024 e 540029 da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual para realizar os atos de gestão orçamentária e financeira, de acordo com as orientações contidas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540024 e 540029 da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual:

I. Gláucia Tamayo Hassler Sugai, CPF 128.771.698-98 - Ordenador de Despesa;

II. Felipe Carmona Cantera, CPF 338.624.418-14 - Ordenador de Despesa Substituto;

III. Jéssica Pinto Lima, CPF 012.365.351-70 - Gestor Financeiro;

IV. Thiago Maciel Costa Oliveira, CPF 003.534.051-75 - Gestor Financeiro Substituto;

V. Lívia Napoleão Ferreira, CPF 010.175.081-19 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e

VI. Silvana Demartini de Oliveira, CPF 786.354.621-49 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão - Substituto.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA TAMAYO HASSLER SUGAI

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA Nº 360, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01506.001105/2020-18, resolve:

Designar MARCOS MONTEIRO RABELO, matrícula Siape nº 2536202, para exercer o encargo de substituto do Superintendente da Superintendência do Iphan no estado de São Paulo, DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 12 a 23 de outubro de 2020.

LARISSA PEIXOTO  
Presidente

## PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01421.000209/2020-37, resolve:

Nº 361 Designar ANA PRISCYLA BRAGA LIMA, matrícula Siape nº 3203503, para exercer o encargo de substituta do Superintendente da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Nº 362 Designar DEMÓSTENES VIEIRA TARGINO, matrícula Siape nº 3127621, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão Administrativa da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 292, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01502.002695/2016-41 resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ELIZETE POSSIDONIO LIMA, CPF nº 131.761.615-49, companheira do servidor falecido EDSON FIUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0222698, ocupante do cargo MOTORISTA, Classe "S", Padrão "III", a partir da publicação deste ato, na proporção de 50% (cinquenta por cento), com fundamento no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e art. 215 da Lei nº 8.112, de 1990, em sua redação original c/c inciso III do art. 217, do item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015 e inciso II do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º - A proporção prevista no artigo 1º desta Portaria poderá ser alterada em caso de apresentação de prova posterior ou habilitação tardia que implique exclusão de beneficiário ou redução de pensão, conforme previsto no art. 219 da Lei nº 8.112, de 1990.

LEON DE OLIVEIRA MADEIRA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## PORTARIA Nº 289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e em conformidade com a Portaria nº 270, de 02/09/2020, publicada no D.O.U. de 03/09/2020; CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Designar a servidora MARTA SANTANA JAMIL MORGADO, matrícula SIAPE nº 2270623, como substituta da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA, no período de 22/09/2020 a 01/10/2020.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

## PORTARIA Nº 290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e em conformidade com a Portaria nº 270, de 02/09/2020, publicada no D.O.U. de 03/09/2020;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor André Luiz Fernandes Andries, matrícula SIAPE nº 222425, ocupante do cargo Comunicação e Divulgação Cultural, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000391/2020-99).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 2.246, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

Dispensar ANDRÉ GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 2.249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 2.254, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar AMANDA AZEREDO E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

